PASSO A PASSO INSCRIÇÃO PGD-IQ

 Após leitura do Edital, entre no link <u>https://forms.office.com/r/bijGrKsHfQ</u> e insira seus dados pessoais e funcionais.



 Fique atento: ao incluir o e-mail, dê preferência ao formato <u>xxxxx@iq.ufrj.br</u>. Ao adicionar o SIAPE, a resposta só aceita números. No Cargo, adicione o cargo que se encontra no seu contracheque.

2. EMAIL * 🛄 Utilize de preferencia o email institucional <u>xxxx@iq.ufrj.br</u>
Insira sua resposta
3. SIAPE * CL Somente números
O valor deve ser um número
4. CARGO * [7] Escreva o cargo como está escrito no seu contracheque. Exemplo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA
Insira sua resposta
5. CARGA HORÁRIA * 🔲
Insira sua resposta

3) Selecione a sua Unidade de Planejamento, em caso de dúvidas procure sua chefia.

6. U	NIDADE DE PLANEJAMENTO *
Er	n caso de dúvida, consulte sua chefia.
C	Instituto de Química
C	Departamento de Química Analítica
(Departamento de Química Organica
(Departamento de Bioquímica
(Departamento de Físico-Química
(Departamento de Química Inorgânica
(Seção de Atividades Gerenciais
() Seção Financeira

4) Selecione a sua primeira opção. Selecione a segunda opção **somente** se houve uma pactuação com sua chefia a essa possibilidade e tenha vagas.

7. 1ª OPÇÃO * 🔲
O Presencial
O Teletrabalho Parcial
O Teletrabalho Integral
8. 2ª OPÇÃO []
Fique atento ao Anexo I do Edital. Só poderão selecionar uma segunda opção quando houver vagas disponiveis para mais de uma modalidade.
O Presencial
O Teletrabalho Parcial
O Teletrabalho Integral

5) Caso esteja concorrendo a uma vaga no **PGD Teletrabalho Integral**, é possível se inscrever com e sem prioridade.

 EM CASO DE TELETRABALHO INTEGRAL, É POSSÍVEL SE CANTIDATAR COM OU SEM PRIORIDADE. INFORME SEU TIPO DE INSCRIÇÃO. Somente para os casos de PGD Teletrabalho Integral 	
Com Prioridade	
O Sem Prioridade	
Avançar	Página 1 de 3

6) Ao escolher se inscrever no PGD Teletrabalho Integral com prioridade, deve-se indicar as condições e anexar os documentos de comprovação. Só é possível anexar até 5 documentos de 100MB, caso precisem enviar mais do que 5 documentos, envie um email para <u>pgd@iq.ufrj.br</u>.

DOCUMENTOS PARA O PEDIDO DE TELETRABALHO INTEGRAL COM PRIOR	DADE			
As declarações e listas de documentos necessários se encontram no link: <u>https://www.ig.ufrj.br/procedimentosadi</u> DESEMPENHO NO INSTITUTO DE QUÍMICA*	ninistrativos/ no subitem "PROGRAMA DE GESTÃO E			
10. Escolha a(s) condição(es) de prioridade que se adeque(m) ao seu caso * 🛛 🖓				
a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição				
b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000				
c) gestantes e lactantes				
d) servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos				
🛃 e) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo				
f) servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990				
11. Insira os documentos que comprovem sua condição de prioridade (Perqunta não anônima⊙) * []				
É possível adicionar até 5 arquivos de tamanho único máximo de 100MB. Caso precise adicionar mais arquivos ou de tamanhos maiores, entre em contato com a comissão PGD-IQ.				
🔜 Formulário de Inscrição - PGDIQ.pdf 🔟				
Limite de número de arquivos: 5 Limite de tamanho de arquivo único: 100MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Video, Áudio				
Voltar Avançar	Página 2 de 3	-		

7) Leia atentadamente os itens, confirme e aceite os termos e clique em enviar sua inscrição.

Considere os seguintes pontos a seguir dispostos no Edital:		
 a) Poderei, a qualquer momento, ser convocado para o trabalho presencial: b) Deverei custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho; c) A participação no PGD não constitui direito adquirido; d) As instalações e equipamentos a serem utilizados deverão seguir as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, estabelecidas pelo órgão ou entidade: e) O desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela Unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da mesma: f) Deverei permanecer disponível para contato, no período previsto no plano de trabalho, validado pela chefia imediata, e observado o horário de funcionamento da Unidade, por todos os meios de comunicação disponíveis: g) Haverá desconto dos benefícios cabíveis nos dias de teletrabalho. 		
10. DECLARAÇÃO * 🖸		
O Declaro que li e aceito os termos do referido Edital, em especial as informações acima.		
11. CONFIRMAÇÃO * 🗔		
Confirmo que todas as informações prestadas são verídicas.		
12. Ao se inscrever você autoriza o uso dos seus dados somente para fins do referido edital e não serão utilizados para nenhuma outra finalidade em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). * 🗔		
 Aceito o uso dos dados para este edital. 		
Enviar-me um email de confirmação de minhas respostas		
Voltar Enviar	Página 3 de 3	